

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 3 - Número: 175 de 26 de agosto de 2026
DATA: 26/08/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com n°: 192.168.1.7

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=183

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 26/08/2026 18:04:29 - IP com n°: 192.168.1.7 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=183

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ATO: 022/2026 - PRORROGA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL FORMAÇÃO DE CARTEL E PRÁTICAS ABUSIVAS NOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - ATO: 022/2026

ATO Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL FORMAÇÃO DE CARTEL E PRÁTICAS ABUSIVAS NOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CRIADA PELO ATO Nº 09, DE 06 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 121, § 2º DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO o disposto no art. 121, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio;

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos combustíveis foi criada por meio do **Ato nº 09, de 06 de maio de 2026**, com a finalidade de apurar possível formação de cartel e práticas abusivas nos preços dos combustíveis no Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos investigativos, tendo em vista a existência de diligências, documentos, depoimentos e demais providências ainda necessárias à conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo é necessária para assegurar o pleno cumprimento da finalidade para a qual a Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, o funcionamento da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos Combustíveis**, criada pelo **Ato nº 09, de 06 de maio de 2026**, destinada a apurar possível formação de cartel e práticas abusivas nos preços dos combustíveis no Município de Cabo Frio.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá prosseguir com todos os atos necessários ao cumprimento de sua finalidade, observadas as disposições da legislação vigente e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 3º Permanecem inalteradas a composição, as atribuições e as demais disposições constantes do **Ato nº 09, de 06 de maio de 2026**, ressalvadas as alterações posteriormente formalizadas.

Art. 4º Findo o prazo estabelecido no art. 1º, a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apresentar o respectivo **Relatório Final**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, salvo eventual disposição legal ou regimental em contrário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 25 DE AGOSTO DE 2026.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente



Diario_175_2026.pdf

Documento número #2c6c50fe-72c2-438b-8f6e-25dcb800d2d8

Hash do documento original (SHA256): 7337eeec1f919cf91ef84cd5214516c22b9e0a67edc2ff6a71d90943cc95d917

Assinaturas



Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 26 ago 2026 às 18:07:56

Log

- 26 ago 2026, 18:04:41 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 2c6c50fe-72c2-438b-8f6e-25dcb800d2d8. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2026, 18:04:41 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 26 ago 2026, 18:07:57 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.59.122.87. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.85310699011081 e longitude -42.04888197743617. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1506.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2026, 18:07:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2c6c50fe-72c2-438b-8f6e-25dcb800d2d8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2c6c50fe-72c2-438b-8f6e-25dcb800d2d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.